ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2020

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 91/2020, Dispensa de Licitação n° 55/2020, referente à contratação direta da pessoa jurídica **ASSOCIACAO DOS BOMBEIROS PROFISSIONAIS CIVIS - ABPC,** inscrito no CNPJ: 29.894.757/0001-58, visando a Prestação de Serviço de Bombeiros Civis para o Pré Carnaval do Município de Bom Jesus da Lapa, no valor global de **R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)**, com base no art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 28 de janeiro de 2020.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal